



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 100, de 20 de fevereiro de 2018.

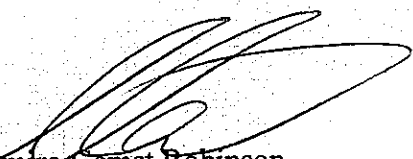
CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR PAULO ARTUR
RIBEIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias ao servidor PAULO ARTUR RIBEIRO, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 15.01.2017 a 14.01.2018. O período de gozo das férias será de 01 a 30 de março de 2018.

Salto do Jacuí, 20 de fevereiro de 2018.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20.02.2018